



JUCESP PROTOCOLO  
2.196.655/09-0



**AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.**

CNPJ/MF N° 09.336.431/0001-06  
NIRE 35.300.352.335

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 08 dias do mês de dezembro de 2009, às 11:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, dos acionistas da Autopista Régis Bittencourt S.A (“Companhia”), nos termos do parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
  - 4.1. Em conformidade com o artigo 9º, inciso (iv) do Estatuto Social, e com o intuito de garantir as obrigações pecuniárias da Companhia, até 15 de abril de 2011, relativas ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº. 09.2.0232-1, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 10 de junho de 2009, aprovar previamente a contratação de Fiança Bancária junto ao Banco do Brasil S.A. através da celebração do de Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança com as seguintes condições: (a) Valor: R\$ 14.973.624,00; (b) Emissor da Carta de Fiança: Banco do Brasil S.A.; (c) Interveniente Garantidor: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; (d) Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e
  - 4.2. Deliberar sobre outras matérias no interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram:

*ce*

- 5.1. Aprovar a matéria constante do item 4.1 da ordem do dia da presente Assembleia Geral Extraordinária; e
- 5.2. Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. Juan Luis Osuna Gómez, pelo Presidente – Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e pela Secretária - Sra. Maria de Castro Michielin.

São Paulo, 08 de dezembro de 2009.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*



**Maria de Castro Michielin**  
Secretária da Mesa



**JUCESP**